



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2970/2025

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE SALA PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a cessão de uso de duas salas, com área de aproximadamente 26,00m², situadas no pavimento térreo do prédio denominado Henrique Germano Alberto Thom, anexo à Câmara Municipal, para a Defensoria Pública do estado do Espírito Santo, destinada à instalação do Núcleo da Defensoria Pública no Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º A cessão do uso terá prazo determinado, conforme será previsto no convênio, podendo ser prorrogado o prazo ou renovado o convênio caso haja interesse dos contratantes, por até 05 (cinco) anos.

Art. 3º Tratando-se de bem imóvel dominical, pertencente ao patrimônio municipal utilizado pela Câmara Municipal, o contrato será celebrado diretamente com a Câmara Municipal.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará ainda as instalações sanitárias anexas à referida sala, com toda a rede lógica disponível na edificação, para instalação de telefone e internet.

Art. 5º A cessão de uso do imóvel será gratuita.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 2 de dezembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 02/12/2025 16:20:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2025 16:20:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SJS6LG>